



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4
Editais	5
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.136/2026, DE 31/03/2026.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

Considerando a desistência dos aprovados nas colocações de 2º e 3º, referente ao concurso 02/2023, para a cargo de agente de controle de vetores:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO o Sr. Gustavo Valerio Reis**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX8827XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **002/2023**, 04º posição, homologado em **01/04/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **31 (trinta e um) dias** do mês de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº. 4.137/2026, DE 31/03/2026.

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

Considerando a desistência do aprovado na colocação 1º, referente ao concurso 02/2023, para a cargo de Técnico de Segurança de Trabalho:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO o Sr. THALLISON DE LIMA MARQUES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX212 XX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **TECNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **002/2023**, 02º posição, homologado em **01/04/2024**.

Art. 2º O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **31 (trinta e um) dias** do mês de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
CLAUDINEI ALVES MARTINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 3 de 12

Secretário de Governo e Administração

DECRETO Nº. 4.135/2026, DE 30/03/2026.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA a Sra. MELINA MARIE TANIGUCHI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX078XX SSP/SPSP** para o exercício de cargo público de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **002/2023**, 01ª posição, homologado em **01/04/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP;
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, **aos 30 (trinta) dias** do mês de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 021/2025.

Processo nº 023/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 016/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de documentos de legitimação - vale-alimentação - na forma de cartão eletrônico para os servidores ativos da Prefeitura de Rosana, pelo sistema de "arranjo fechado", nos valores e quantidades estabelecidas no memorial descritivo - Anexo I, com prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Biq Benefícios Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda do Setor de Recursos Humanos solicitando a prorrogação do contrato, declarando a necessidade na continuidade da prestação dos serviços; Tendo em vista o parecer acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação do contrato em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no período de 29/04/2026 a 28/04/2027.

Data da assinatura: 30/03/2026

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL Processo nº 0020/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 008/2026.

Objeto: registro de preços para contratação de laboratório especializado na confecção e fornecimento de prótese dentárias totais superiores e/ou inferiores e parciais removíveis superior e/ou inferior, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme este edital e seus anexos.

Considerando a impugnação de edital apresentada pela empresa **O D LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, referente ao Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito; Considerando o Julgamento de Impugnação de Edital, datado em 18/03/2026, julgando **PROCEDENTE** quanto à retirada da exigência de marca/fabricante e ao desvio de escopo (etapas clínicas), **PARCIALMENTE PROCEDENTE** quanto às exigências de CNES, Vigilância Sanitária e CRO e **IMPROCEDENTE** quanto ao valor estimado global e à exigência de PGR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 4 de 12

(NR-01); Considerando que o proponente interessado em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 008/2026**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 09/03/2026**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 17/04/2026**. O edital e seus anexos, devidamente retificado e prorrogado, poderão ser retirados na íntegra no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://186.250.92.49:8079/transparencia/>, <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjucação

PREFEITURA DE ROSANA ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 018/2026 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 002/2026.

Objeto: aquisição de telhas para manutenção do barracão do Setor de Transporte Municipal, com entrega total, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com exclusividade participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que no Extrato do Termo de Adjucação e Homologação publicado em 03/03/2026 no DOM - Diário Oficial do Município, onde constou: "Rosana, 02 de fevereiro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito" consta-se corretamente: "Objeto: Rosana, 02 de março de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito". Publique-se. Rosana, 30 de março de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 024/2026 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 005/2026.

Objeto: aquisição de mobiliários destinados ao gabinete do prefeito, incluindo entrega e montagem, com entrega total, com exclusividade participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **30/03/2026** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **GHR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, no(s) **lote(s) 01**, com o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 30 de março de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

Processo nº 022/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Credenciamento nº 001/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2026, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: José Carlos Alves Xavier.

Valor: R\$ 6.388,50 (seis mil trezentos oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 30/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 5 de 12

Processo nº 037/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, com atividades culturais diversas, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Órgão Público: Município de Rosana.

Entidade Beneficiada: Instituto Sócio-Cultural e Ambiental do Pontal do Paranapanema/Município de Rosana.

Valor: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Recurso Municipal, totalizando o montante anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: até 31/12/2026, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 30/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Editalis

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA** de candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital de Concurso Público Nº 002/2023:

1. **FICA HOMOLOGADA** a desistência de candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023, com resultado homologado em 01/04/2024, requerida pelo Sr. **KEVIN COELHO VILLA DE OLIVEIRA** através do protocolo 1.950/2026, aprovado para o cargo de Agente de Controle de Vetores, 3º colocado.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Rosana, 31 de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA** de candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital de Concurso Público Nº 002/2023:

1. **FICA HOMOLOGADA** a desistência de candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023, com resultado homologado em 01/04/2024,

requerida pelo Sr. **LUIZ GABRIEL DAS NEVES CHAVES** através do protocolo 1.949/2026, aprovado para o cargo de Agente de Controle de Vetores, 2º colocado.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Rosana, 31 de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA** de candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital de Concurso Público Nº 002/2023:

1. **FICA HOMOLOGADA** a desistência de candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023, com resultado homologado em 01/04/2024, requerida pelo Sr. **ROBINSON LIMA DE ABREU** através do protocolo 1952/2026, aprovado para o cargo de Técnico de Segurança de trabalho, 1º colocado.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Rosana, 31 de março de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 6 de 12

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, ESTADO DE SÃO PAULO 2026 - GESTÃO 2025-2028.

Aos 26 dias do mês de março de 2026, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Rosana, sediada na Avenida José Laurindo, nº 1535 – centro, cidade de Rosana/SP, realizou a 03ª Reunião Ordinária do COMTUR 2026. A reunião foi solicitada pelo presidente do COMTUR para deliberar sobre os assuntos: **01)** Apresentação do Plano de Trabalho pela UNESP para cadastramento CADASTUR; **02)** Apresentação e deliberação sobre o projeto de revitalização da área de camping com verba MIT e **03)** Demais esclarecimentos. Os conselheiros José Augusto Cavalheiro Junior, José Luiz Queiroz, Claudinei Alves Martins, Lucas Lourenço da Silva e Joaquim José Barão Perez justificaram suas ausências. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 19:00 horas, não havendo o quórum necessário, aguardou por 15 (quinze) minutos, sendo instalada a reunião, conforme estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.832/2025, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pelo presidente do COMTUR Claudinei Aparecido da Silva, que agradeceu a presença de todos os presentes, enfatizando e registrando a presença do subsecretário de esportes Eduardo. O presidente do COMTUR enfatizou a importância das duas matérias constantes na pauta para o desenvolvimento do turismo no Município. Passou-se então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Apresentação do Plano de Trabalho pela UNESP para cadastramento CADASTUR:** O presidente do COMTUR passou a palavra ao conselheiro e professor da UNESP Fausi Kalaoum que apresentou o projeto no telão de retroprojetor, explicando todas as fases do projeto; sendo o custo estimado do projeto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), não havendo questionamentos pelos demais conselheiros e público presente. O presidente do COMTUR agradeceu ao conselheiro pela explicação e informou que em conversa nessa data com o prefeito municipal, devido a urgência do cadastramento da rede de hospedagem, a administração pública evidenciará esforços para cadastramento dos empreendimentos do ramo hoteleiro com equipe própria no início do mês de abril. **DELIBERAÇÃO:** ficou aprovado por unanimidade pelo envio do ofício a administração pública para formalização do convênio com a UNESP para desenvolvimento do projeto; **02) Apresentação e deliberação sobre o projeto de revitalização da área de camping com verba MIT:** a Conselheira e Arquiteta Stephanie Germano, apresentou novamente o projeto, citando as áreas a serem feitas as melhorias, assim como mostrando imagens demonstrativas de como seria a idealização das

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 7 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

obras. O presidente do COMTUR esclareceu que no ano passado foi aprovado o projeto de construção do Centro de Eventos com os recursos do MIT, mais que o projeto final está orçamento em mais de 10 (dez) milhões de reais; que na reunião ordinária de janeiro deste ano, a administração apresentou um novo projeto de revitalização da área de camping como alternativa para utilização da verba do MIT devido ao custo ser bem menor e conseguir ser executado de imediato. O presidente do COMTUR passou a palavra a arquiteta e conselheira Stephanie Dias Germano de Castro que através de imagem no telão apresentou fotos da situação atual da área de camping e após o projeto de revitalização da área, onde será construído mais banheiros, calçamento, regularização do terreno, instalação de totem com energia e mais pontos de água potável, dentre outras melhorias. Informou ainda que a planilha de custo para realização da revitalização ficará em torno de 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), foi dado a palavra aos conselheiros: o conselheiro e secretário de meio ambiente Valter Marelli informou que a Secretaria de Meio Ambiente é parceira no projeto, onde toda a parte de madeira e plantio de árvores será realizada pela administração pública, o que reduzirá o valor do projeto; o conselheiro Marcelo Souza Pires indagou se não daria para otimizar o projeto com a redução de quadras para ficar mais barato, sendo respondido pela arquiteta que há possibilidade sim; o presidente do COMTUR indagou se cerca da área de camping seria mudado para alambrado, bem como qual a capacidade máxima de pessoas na área após a revitalização, a arquiteta respondeu que a cerca não tem previsão no projeto de alteração e que a capacidade é de 1.500 pessoas. Dando seguimento, o presidente do COMTUR informou que o Município foi agraciado com uma emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da deputada estadual Carla Morando destinada a área de camping para iniciar a primeira fase da revitalização. Informou ainda, que a sugestão da administração é utilizar a verba do MIT para fazer a segunda fase do projeto e postular novas verbas através de emendas parlamentares para a terceira fase final; por fim, ressaltou a importância do Conselho na aprovação do projeto, fiscalização e aprovação de contas ao final, nos termos do art. 3º, incisos XVIII e XIX da Lei Municipal nº 1832/2025. A conselheira e turismóloga Stéfany Milena dos Santos Tertuliano pediu a palavra e salientou que há dois anos ela atua no Balneário e Camping, aos finais de semana e em períodos de evento, vendo de perto toda a necessidade, questionamentos e solicitações dos visitantes, diante disso ela se posicionou a favor da alocação da verba do MIT para a revitalização da Área de Camping, visto que: na alta temporada a procura pelo espaço é alta, e na baixa temporada, mesmo que em números menos expressivos, continua-se a utilização, famílias

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 8 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

seguem vindo acampar e usufruir do município, ou seja, nós enquanto gestores, antes do planejamento municipal, devemos olhar com atenção para o que o nosso visitante está demandando e demonstrando insatisfação e agir de acordo com as condições presentes da administração. Durante todo o ano de 2025 foi aplicado a Pesquisa de Demanda dentro do município, e uma das questões eram "local de hospedagem", dum total de 300 respostas, 44% dos turistas circulando pelo Balneário e áreas próximas, estavam acampados, uma das perguntas é aberta, solicitando que o visitante diga 3 pontos positivos e 3 pontos a melhorar, isto serve como base para os trabalhos municipais, por isso deve-se haver um comprometimento da administração, para que possamos empregar recurso público em um local onde haverá retorno, onde há uso, e que será uma verba destinada estrategicamente de acordo à necessidade de adequação para o turismo, ofertando uma estrutura adequada para melhor receber nossos visitantes.

DELIBERAÇÃO: os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas aprovar o Projeto de Revitalização da área de camping – 2ª fase com valor total de repasse do DADETUR e o valor de contrapartida do Município de recurso próprio, conforme exigência na legislação; **03) Demais esclarecimentos:** não houve. O presidente do COMTUR reforçou a necessidade de conseguirmos tornar o turismo de Rosana em uma atividade sustentável, com o mínimo de recursos públicos. Esclareceu da necessidade de fechamento do complexo (balneário, três rampas, área de camping, área de estacionamentos e ginásio esportes) do balneário municipal com regras que não prejudique a população local, mais que consiga levantar recursos dos turistas, informando que está fazendo levantamento de valores para fechamento com alambrado e construção de uma portaria única. Enfatizou ainda, que somente com os recursos das diárias da área de camping e quiosques já tem a possibilidade de subsidiar outros eventos constantes no calendário oficial. Nada havendo mais a ser tratado, o Presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos às 20:25 horas. Neste ato, eu Stéfany Milena dos Santos Tertuliano – Secretária Executiva, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 9 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com
comtur@rosana.sp.gov.br

CLAUDINEI
APARECIDO DA
SILVA:1644850
6802

Assinado digitalmente por CLAUDINEI
APARECIDO DA SILVA:16448506802
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Ao SOLLUTI
Múltipla v6, OU=27353252000150, OU=
Presencial; OU=Certificado PF A3, CN=
CLAUDINEI APARECIDO DA
SILVA:16448506802
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.03.30 10:51:26-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

Claudinei Aparecido da Silva
Presidente do COMTUR Rosana



Documento assinado digitalmente

STEFANY MILENA DOS SANTOS TERTULIANO
Data: 30/03/2026 10:31:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stéfany Milena dos Santos Tertuliano
Secretária Executiva do COMTUR Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 10 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2026

DATA:	26/03/2026	HORÁRIO:	19:00	LOCAL:	Câmara Municipal de Rosana	REUNIÃO:	03ª Reunião Ordinária - ano 2026
-------	------------	----------	-------	--------	----------------------------	----------	----------------------------------

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretária Municipal de Turismo	Denis Alexandre dos Santos (T)	18-98107-5166	turismo@rosana.sp.gov.br	
	Stéfany M. dos Santos Tertuliano (S)	18-99612-0826		
Secretária Municipal de Engenharia e Obras	Joaquim José Barão Perez (T)	18-99749-2244		
	Stephanie Dias Germano de Castro (S)	18-98133-0054		
Secretária Municipal de Meio Ambiente	Valter Marelli (T)	44-99127-6900	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei da Silva (S)	18-98152-4201		
Secretária de Administração e Terceiro Setor de Parcerias	Claudinei Alves Martins (T)	18-98145-3940		
	Lucas Lourenço da Silva (S)	18-98158-6021		
Poder Legislativo Municipal	Luis Guilherme de Freitas Ramos (T)	18-98173-6768	luisguilhermeadv@hotmail.com	
	Gabriela França Lima (S)	18-98138-4480	gabyfrali@hotmail.com	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Hotéis, Pousadas, Ranchos e similares	Juliano Carvalho (T)	18-98101-2442	hotelleao@hotelleao.com.br	
	Antônio Domingos da Silva (S)	18-98120-4833		
Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Marcelo Dias Barbosa (S)	18-98107-5973		
Comércio (ACÉP Primavera-Rosana)	Durval Modesto de Oliveira (T)	18-98153-0909	durvalmodesto2@hotmail.com	
	Laudemir Antonio Keller (S)	18-98159-4800	laukeller@ig.com.br	
Agentes de Turismo e Guias Turísticos	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	José Luiz de Queiroz (S)	18-98111-4527	zeluizbigboat@gmail.com	
Empreendimentos Turísticos e Atrativos Turísticos	Fabiano Lima Inácio (T)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
	Waldir Roberto Ciolla Júnior (S)	18-98125-9938	valdir_.14@outlook.com	

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 11 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2026

DATA:	26/03/2026	HORÁRIO:	19:00	LOCAL:	Câmara Municipal de Rosana	REUNIÃO:	03ª Reunião Ordinária - ano 2026
-------	------------	----------	-------	--------	----------------------------	----------	----------------------------------

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Faculdades ou Escolas Técnicas de Turismo (UNESP)	Fausi Kalaoum (T)	21-98840-3622		
	Fabio Luciano Violin (S)	18-98180-3899		
Cultura (ISCAP)	Marcelo Souza Pires (T)	11-96423-2920	marceloszipires@hotmail.com	
	Ângelo Antônio Zoffoli de Aguiar (S)	18-99156-2881	angelozoffoli@live.com	
Ecoturismo sustentável e turismo rural	Delocir Valentin da Costa (T)	18-98116-9308	delocircosta@gmail.com	
	Sandra Borges da Silva (S)	18-99166-3151		
OAB/SP - Subseção de Rosana	Claudinei Aparecido da Silva (T)	44-99156-0110	claudineisilva@adv.oabsp.org.br	
	Jose Augusto Carneiro Junior (S)	18-93121-4034	joaucaju@hotmail.com	
Associação Engenharia, Agronomia e Geologia do Pontal Paranapanema - CREA/SP	Luis Carlos Batista (T)	18-93183-4176	luiz.carlos.batista@uol.com.br	
	Marco Antônio Ap. Dupprê (S)	18-98127-8964	marco.duppre@hotmail.com	

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Rafael Jardim dos Santos	PREFATURA			

Digitalizado com CamScanner

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8105-f2fd-8f33-b3d6-51



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1724, ano VIII, veiculado em 31 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 31/03/2026 às 13:24:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8105-f2fd-8f33-b3d6-51>